
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº155/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00025279/2025-22-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 2 e ½ (duas e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento ao distrito de Demarcação, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 8 a 10 de maio de 2025, por meio de transporte fluvial modelo voadeira 115 HP quatro tempos, Yamaha, MTP 4776. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº112/2025/DPSE/SEMASF de 22/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Eliton Fellini Pereira	248080	Psicólogo	Distrito de Demarcação	2 e ½ (duas e meia)	RS300,00 RS150,00	RS750,00
TOTAL						RS750,00

Porto Velho, 6 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DEAB4593

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2025. Edição 3996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>